REQUERIMENTO Nº 360/2015

Requer informações acerca das multas aplicadas na Zona Azul.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, de acordo com a legislação, as multas da Zona Azul devem ser aplicadas com a constatação da infração no local pelo agente de transito;

CONSIDERANDO que, quando o usuário não efetua o pagamento após 15 minutos, um funcionário da Hora Park, coloca um aviso no veículo para o usuário efetuar o pagamento pelo uso da vaga até ás 18 horas do dia seguinte;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quando o usuário não efetua o pagamento depois de 15 minutos estacionado, o funcionário da Estapar (Hora Park) aciona o agente de trânsito para flagrar a infração?

2º) Se o usuário, depois de receber o aviso, efetuar o pagamento até às 18 horas do dia seguinte, o agente de trânsito é acionado para cancelar a multa?

3º) Quantas vagas há no sistema de Zona Azul do município ?

4º) Quantas multas foram aplicadas no sistema de estacionamento rotativo pago, desde que a Estapar iniciou em nosso município? Especificar os valores.

5º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de março de 2.015.

**Carlos Fontes**

-vereador-